

PORTARIA Nº 1086/2019

Concede função gratificada de Assessor Planejamento Educacional .

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3471/2016, **concede** à servidora **Simone Alberti**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função gratificada de Assessor de Planejamento Educacional, fazendo jus ao FG nível 01 Mag, coeficiente 1,00, carga horária 44 horas semanais, a contar de 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-09-2019 a 30-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla